



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA Nº 005 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **SEBASTIÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea **b**, inciso II art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal; no art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos art. 93 da Lei Complementar n.º 017 de 01/04/2002:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (sessenta) dias de **Licença Premio por Assiduidade**, convertido em espécie, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a servidora **FABIANA APARECIDA DA SILVA BRUNHOLI**.

Artigo 2º - A Licença supracitada será dividida em 06 (seis) parcelas, ficando autorizado a sua implantação nas Folhas de Pagamentos, competências: **FEVEREIRO/2020 a JULHO/2020**, plausível de todos os descontos legais

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de Fevereiro 2020.

SEBASTIÃO DA SILVA
Presidente